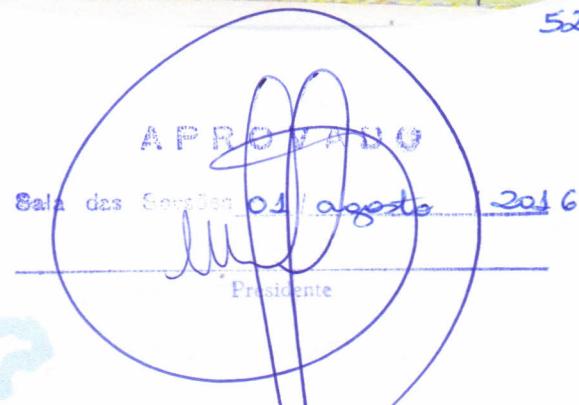




0110/2016



**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Elaboração do Plano Municipal de  
Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS,  
para o Município de Campo Largo;**

**TRÊS CÓRREGOS**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a elaboração do Plano  
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, em conjunto com o  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, visando o  
Desenvolvimento Rural do Município de Campo Largo de Maneira Sustentável, o  
referido plano poderá conter as seguintes diretrizes estabelecendo metas e  
objetivos necessários para o desenvolvimento de nossa Zona Rural como um todo:

**DIRETRIZES**

1. Diagnóstico da Zona Rural do Município de Campo Largo;
2. Desenvolver programas para idealização de cooperativas, gerando assim o fortalecimento da consciência da cooperação de todos viabilizando um trabalho participativo com os grupos de pequenos produtores buscando desenvolvimento de formas associativas;

CT

5268  
0108/2016



3. Desenvolver programas para melhor conservação das estradas da Zona Rural do Município;

4. Incentivar a diversificação produtiva, visando à ampliação de opções de exploração agropecuárias e que possibilitem uma maior estabilidade financeira aos produtores e ao município, com especial ênfase à fruticultura, plantas medicinais e produção orgânica;

*SAO SILVESTE*

5. Implantar um programa de saúde e segurança do trabalhador rural visando à proteção ao meio ambiente com o uso adequado dos agrotóxicos;

6. Desenvolver um programa de segurança na área rural em parceria com a sociedade civil, órgãos públicos e privados, bem como Implantar uma patrulha comunitária rural permitindo maior segurança nas áreas rurais do município;

7. Certificação da produção rural no programa do SIM através da agregação de valor dos produtos agrícolas;

8. Ampliar o acesso ao crédito rural através das linhas oficiais;

*BATEIAS*

9. Promover a cultura de plantio de madeiras de forma responsável de acordo com as normas da legislação ambiental vigente;

*CAMPO LARGO*

10. Promover a melhoria da infraestrutura de serviços no espaço rural;

*SEDE*

Desenvolver a pecuária, avicultura, apicultura, piscicultura, ovinocultura, suinocultura, caprinocultura dentro de conceitos socioambientais adequados e de acordo com a legislação vigente;

11. Auxiliar outros programas extrativistas como o corte de pedras na região do distrito do Três Córregos, extrativismo de madeira na região do distrito de Bateias, Três Córregos e São Silvestre;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

12. Promover o desenvolvimento do Turismo Rural, estabelecendo rotas, e auxiliando no desenvolvimento das rotas já existentes;
13. Definição do Zoneamento Agropecuário Municipal Participativo;

**JUSTIFICATIVA:** Em decorrência da Constituição Federal (1988), o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (no âmbito do Plano Diretor Municipal) passou a constituir instrumento básico utilizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para viabilizar a participação articulada das forças locais, com a finalidade de desenvolver o meio rural. O desenvolvimento deste projeto fará com que o Município de Campo Largo, estabeleça rumos para o seu Zoneamento Rural, bem como estabelecerá metas para melhor auxílio de nossas produções através do poder público. As informações também servem para motivar pesquisas e estudos gerais que proporcionem melhorias para o município e, em particular, para as condições de bem-estar da população rural, este requerimento está sendo reapresentado em razão da resposta do Poder Executivo Municipal de Encaminhamento a AGM e ao Conselho que nunca foi constituído, para andamento da elaboração do Plano.

Nestes termos

Pede deferimento,

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de Julho de 2016.

